



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC /2025

1- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança patrimonial, com instalação, manutenção e operação de sistema composto por câmeras IP HD, sensores de movimento, comunicação via GPRS e teclados com senha, visando atender às necessidades da Fundação Cultural de Jacarehy.

Item	Código SUP	Especificações	Unidade Medida	Quantidade
1		Praça Raul Chaves, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP 12308-011 (Estação Cultural) 08 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 12 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1
2		Rua Quinze de Novembro, 143 – Centro – Jacareí/SP (Museu de Antropologia do Vale do Paraíba) CEP 12327-060 08 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 12 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1
3		Rua Alfredo Schurig, 300 – Centro – Jacareí/SP – CEP 12308-640 (Arquivo Público e Histórico) 08 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 12 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1
4		Rua New Jersey, 420 – Jardim Flórida – Jacareí/SP – CEP 12321-690 (CEJU – Centro da Juventude) 08 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 10 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1
5		Av. Getúlio Dorneles Vargas, 530 – Jardim Califórnia – Jacareí/SP – CEP 12305-010 (Nova Sede da Fundação Cultural de Jacarehy) 8 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 12 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1
6		Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, 489 – Centro – Jacareí/SP – CEP 12308-052 (Casa da Cultura) 08 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 12 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1
7		Av. José Cristóvão Arouca, 40 – Centro – Jacareí/SP – CEP 12327-707 (Antiga Sede da Fundação Cultural)	UN	1



		04 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); 18 sensores de movimento internos; Comunicação via GPRS; Teclado com senha		
8		Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, 489 – Centro – Jacaréi/SP – CEP 12308-052 (Casa do Artesão) 01 câmera IP HD com gravador de 2TB (rack)	UN	1
9		Rua Barão de Jacaréi, 122 – Centro – Jacaréi/SP – CEP 12300-000 (Sala Mário Lago) 04 câmeras IP HD com gravador de 2TB (rack); Comunicação via GPRS; Teclado com senha	UN	1

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico de segurança patrimonial é necessária para atender à necessidade da Fundação Cultural de Jacarehy, garantindo a proteção dos bens públicos e a integridade dos equipamentos e espaços sob sua responsabilidade.

A Fundação não dispõe de estrutura técnica, pessoal ou tecnológica capaz de realizar diretamente o monitoramento remoto e a manutenção dos sistemas eletrônicos de segurança com a qualidade e confiabilidade exigidas. A prestação dos serviços por empresa especializada assegura o funcionamento eficaz do sistema de segurança, com pronta resposta em casos de alerta, além de garantir a adequada instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Essa contratação visa preservar o patrimônio público, prevenir danos e mitigar riscos operacionais e administrativos, promovendo maior eficiência na gestão dos espaços culturais sob responsabilidade da Fundação.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução completa dos serviços, incluindo instalação, configuração, testes e início do monitoramento, será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço.

A aceitação do serviço dar-se-á mediante comprovação da instalação e funcionamento integral dos equipamentos e sistemas nas unidades indicadas pela Fundação Cultural de Jacarehy. O Município de Jacaréi não pagará por frete, deslocamento ou visitas técnicas realizadas pela contratada.



5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Marcelo Carvalho Lima

Diretor-geral da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu